



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 196/GR/UFGS/2023

**PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS*
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.11.1 e 5.5 do EDITAL Nº 971/GR/UFGS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em primeira chamada de reclassificados para realização da matrícula no curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2023/1.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula, o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital, terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria Acadêmica (SECAC) do *Campus* Laranjeiras do Sul se a documentação relativa à modalidade de reclassificação já tenha sido encaminhada ao setor pelo candidato.

1.2.1 Caso a documentação relativa à ampla concorrência não esteja completa, a Secretaria Acadêmica comunicará o candidato, via *e-mail*, da relação de documentos faltantes.

1.2.2 Os documentos faltantes devem ser enviados à SECAC até o dia 10 de março de 2023 por meio eletrônico no endereço matriculas.ls@uffs.edu.br.

1.3 O candidato deverá acompanhar diariamente a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFGS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrícula é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.5 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 971/GR/UFGS/2022.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nº	Nome	Classificação geral
01	Leticia Delane Trindade	01
02	Anderson Verá Veríssimo	02
03	Larissa Monique Devitte	03

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e execução do Processo Seletivo Especial, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo quando for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 8 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor